

CONSTRUTORA SILVA & MAIER LTDA - ME

CNPJ 18 384 668/0001-45 * INSC. MUN. 30.532

Tel.: (27) 99964-8758 / 3720-1817 - E-mail: construtorasilvaemaier@hotmail.com
Rua Angela Fiorotte, 263 - Sala 01 - Resid. Itaraninha - CEP 29620-000 - Itarana-ES



À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA-ES

TOMADA DE PREÇOS Nº.007/2019

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores

Construtora Silva & Maier Ltda-ME, com sede na cidade de Itarana-ES, na Rua Angela Fiorotte nº 263, Residencial Itaraninha, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 18.384.668/0001-45, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr Pedro Alves da Silva, abaixo assinado, vem, pela presente, apresentar nossa proposta comercial para execução do objeto da tomada de preços em epígrafe, conforme descrito no edital e seus anexos, propondo a execução das obras e serviços nelele fixados, de acordo com o orçamento apresentado nas seguintes condições:

O Preço Global Proposto é de R\$ 430.923,45 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRES REAIS QUARENTA E CINCO CENTAVOS), já incluídas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto, inclusive materiais a serem utilizados, equipamentos, mão-de-obra, todos os encargos trabalhistas e previdenciários, fretes, impostos e taxas de qualquer espécie, tributos em geral e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços e seus preços, conforme projetos e planilha de custos unitários e totais e cronograma físico-financeiro.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de apresentação da proposta, nos expressos termos da Lei nº 8.666/93, consolidada.

Declaramos para todos os fins de direito, que o prazo para execução dos serviços/obra será de 06 (seis) meses, a contar da Ordem de Serviço expedida pelo Prefeito Municipal de Itarana/ES, de acordo com o cronograma físico-financeiro.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações especificadas, das obrigações expostas no convenio nº 095/2018, em especial a alínea "i", do item 2.1.2, e que recebemos todos documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Declaramos possuir instalações, pessoal especializado, máquinas e equipamentos, os quais deverão estar disponíveis nas quantidades e qualidades mínimas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação.

Nos comprometemos a utilizar, além dos profissionais já indicados no "Documento de Habilitação", a equipe técnica e administrativa, que forem necessários à perfeita execução dos serviços, como também nos comprometemos a suplementar o pessoal e/ou substituir elementos de nosso pessoal, desde que assim exija a fiscalização da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, sem que isso implique em reequilíbrio de custos.

Itarana-ES, 17 de junho de 2019

CONSTRUTORA SILVA & MAIER LTDA-ME

Pedro Alves da Silva
Sócio Administrador
CPF 157 617 368-29